



AVISO N.º 3/2017/SODPGU

1.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Leiria

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, que em reunião ordinária pública de 6 de dezembro de 2016, foi deliberado, para os efeitos consignados no artigo 121.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, concordar com a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal.

O procedimento incide sobre a alteração dos seguintes elementos que integram o Plano Diretor Municipal de Leiria:

1. Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo (folhas 1.1A e 1.1B);
2. Planta de Ordenamento - Salvaguardas (folhas 1.2A e 1.2B);
3. Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico (folhas 1.4A e 1.4B);
4. Planta de Condicionantes - Áreas Florestais Percorridas por Incêndios (folhas 2.3A e 2.3B);
5. Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional (folhas 2.2A);
6. Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes (folhas 2.5A e 2.5B);
7. Regulamento alterações dos artigos 4.º, 6.º, 82.º, 83.º, 89.º, 90.º, 93.º, 105.º, 106.º e 135.º.

Mais torna público, que em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida alteração foi comunicada à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de dezembro de 2016, bem como dado conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, remetendo-a para publicação e depósito.

Assim, publica-se em anexo a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Leiria, republicando-se o respetivo regulamento.

Leiria, 6 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro